



## PORTARIA Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria Nº 004 de 01 de março de 2018 que concedeu pensão por morte, ao Sr. **José Manoel Mendes**, RG nº 6485009 SDS-PE e CPF nº 993.092.894-49, e **Josicleison José Mendes**, portador do CPF nº 153.142.304-37, beneficiários da ex-segurada **Maria Aparecida Bezerra Mendes**, RG nº 4.671.552 SDS-PE, CPF nº 892.089.194-04, que ocupou o Cargo de Professora, Mat.282, Falecida em 30/01/2018, nos termos do **art.40, § 7º, inciso II da CF/88** com redação da EC nº 41/2003, e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso II, da Lei Municipal nº 1.042/2005.

**Art. 2º**- O artigo 2º da Portaria 004/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/01/2018.” (NR)  
.....

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 26 de março de 2018.

  
**Tiago de Barros Gomes**

*Diretor Presidente*

Mat. 164181

**Tiago de Barros Gomes**

**Diretor Presidente**

Mat. 164181

CPF: 070.235.294-90

Rua Pe. Félix Barreto, 225 - Centro - Altinho - PE. CEP: 55.490-000  
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 3739-1957 Cel.: (81) 9 9711-2534  
E- mail: ipsal\_altinho@hotmail.com